RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Resolução Nº 066/2013.
Autor: Vereador Gilmar Santiago.
Ementa: "Autoriza a criação da Escola do Legislativo, órgão vinculado à Câmara Municipal de Salvador".

RELATÓRIO

- A proposição submetida a estudo por este Setor, está amparada no inciso V do art. 44 da LOM e no § 1º do artigo 174 do Regimento Interno da Câmara do Salvador.

- Em pesquisa realizada por este Setor, foi constatada, em análise, a existência do **Projeto de Resolução n.º 39/2011**, bem como do **Projeto de Resolução nº 54/2013**, emendada com base no art. 183 da Resolução nº 910/91 (Regimento Interno), ambos dispondo sobre o tema consignado na epígrafe (cópias anexas).

- Em razão disso, é importante observar a disposição expressa no art. 138 da Resolução n.º 910/91 – Regimento Interno da Câmara.

Sala das Comissões, em 26 de agosto de 2013.

Maria de Fátima Correia Santos
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa